



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



CONTRATO Nº 01.1003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA
GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI, com sede na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.581/0001-85, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Marina de Oliveira Brito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.517.569/0001-39, sediada na Av. Higino Cunha, 1360. Piçarra, Teresina- PI, neste ato representada pelo Sr. Igor Giuliano Silva Brasil Rocha, portador do CPF nº 019.453.343-39, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de pregão nº 001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE ILHA GRANDE-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 37.517.569/0001-39						
ENDEREÇO: Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI						
REPRESENTANTE: IGOR GIULIANO SILVA BRASIL ROCHA - CPF: 019.453.343-39						
Telefone: 86 3303-4744 EMAIL: ddistrifacil@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AVEIA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	DULAR	5000	PC	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
13	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM DE VIDRO COM 340G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SOFRUTA	1500	UND	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
18	FLOCÃO DE ARROZ, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RIO MARIA	4500	KG	R\$ 5,70	R\$ 25.650,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



19	FLOCÃO DE MILHO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	RIO MARIA	2000 0	KG	R\$ 5,50	R\$ 110.000,00
21	LEITE DE CÔCO, TRADICIONAL, VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	PINDORAM A	800	UND	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
22	LEITE EM PÓ DESNATADO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	PIRACANJU BA	200	KG	R\$ 61,90	R\$ 12.380,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	ITALAC	8000	KG	R\$ 49,00	R\$ 392.000,00
24	MACARRÃO ESPAGUETE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	CORAÇÃO NORDESTIN O	1000 0	KG	R\$ 12,80	R\$ 128.000,00
26	MILHO PARA CANJICA EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	IDEAL	5000	PC	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
29	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	SORA	1200	PC	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
30	SAL IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	COMBATE	700	KG	R\$ 1,39	R\$ 973,00
31	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G CX COM 50 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	PALMEIRA	1800 0	UND	R\$ 6,25	R\$ 112.500,00
32	ACAFRÃO - PCT DE 100 G., PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE: 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA.	AL RAH	700	PC	R\$ 3,59	R\$ 2.513,00
33	CANELA EM PÓ, POTE 25G A 40G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	TEMPERO DA VOVÓ	800	POTE	R\$ 4,79	R\$ 3.832,00
34	CHIMICHURRI DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 15G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	KISABOR	800	PC	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
36	COCÔ RALADO, ADOÇADO, EM FLOCOS FINOS, PACOTE DE 100G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO,	PINDORAM A	800	PC	R\$ 5,64	R\$ 4.512,00
37	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G, FARDO COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	MARATÁ	2000	PC	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
38	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, FARDO COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	MARATÁ	2000	PC	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
39	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM COM 5G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	TEMPERO DA VOVÓ	300	UND	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
41	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	TABATINGA	700	UND	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00
42	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	MARATÁ	700	UND	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
44	CARNE BOVINA DE 14, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.,	LKJ	2500	KG	R\$ 57,90	R\$ 144.750,00
45	CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA. EMBALAGEM DE 500G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.,	FORTBOI	9500	KG	R\$ 23,90	R\$ 227.050,00
46	FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	DALLA	1000 0	KG	R\$ 17,45	R\$ 174.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.					
47	LINGUIÇA CALABRESA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CARRER	3500	KG	R\$ 24,99	R\$ 87.465,00
51	PÃO TIPO HOT DOG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VITAPAN	7000	PC	R\$ 10,50	R\$ 73.500,00
52	POLPA DE FRUTAS, SABOR ACEROLA EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ISA	3500	KG	R\$ 10,48	R\$ 36.680,00
53	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJA EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ISA	1000	KG	R\$ 13,78	R\$ 13.780,00
55	POLPA DE FRUTAS, SABOR GOIABA EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ISA	3500	KG	R\$ 8,79	R\$ 30.765,00
57	BANANA, TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXAS APROPRIADAS	IN NATURA	800	DZ	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
58	BATATA INGLESA MONALISA. LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE	IN NATURA	3500	KG	R\$ 9,50	R\$ 33.250,00
59	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS	IN NATURA	3500	KG	R\$ 14,50	R\$ 50.750,00
60	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	3500	KG	R\$ 10,40	R\$ 36.400,00
61	PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME	IN NATURA	2000	KG	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
62	BETERRABA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	IN NATURA	2500	KG	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00
63	MELANCIA MELANCIA GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.	IN NATURA	4500	KG	R\$ 2,89	R\$ 13.005,00
64	TOMATE SALADA DE 1ª QUALIDADE TOMATE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	IN NATURA	4000	KG	R\$ 10,40	R\$ 41.600,00
65	CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	IN NATURA	2500	MÇO	R\$ 2,59	R\$ 6.475,00
66	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, GARRAFA DE 500ML, SABORES VARIADOS SABOR CAJU, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PINDORAM A	4000	UND	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, GARRAFA DE 500ML, SABORES VARIADOS SABOR GOIABA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PINDORAM A	4000	UND	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, GARRAFA DE 500ML, SABORES VARIADOS SABOR ACEROLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE	PINDORAM A	4000	UND	R\$ 4,47	R\$ 17.880,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



	VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,					
69	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, GARRAFA DE 500ML, SABORES VARIADOS SABOR MANGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.,	PINDORAM A	1200	UND	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.969.744,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte dos Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho/ Descrição	Elemento de Despesa/ Descrição
FPM / PROPRIO PROGRAMAS	04.122.0002.2002.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 15.122.0002.2046 / MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.361.0006.2018.0000 / ENCARGOS COM PNATE 04.122.0002.2063.0000 / MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA DO GABINETE DO PREFEITO 12.361.0002.2012.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0002.2043.0000 / MANUTENÇÃO DA SEC DE TURISMO 15.122.0002.2046.0000 / MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO
FUS PROGRAMAS	10.122.0013.2029.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.301.0002.2041.0000 / MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.123.0013.2108.0000 / AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTES DO COVID 10.301.0013.2035.0000 / PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO 10.301.0013.2038.0000 / OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO
FUNDEB PROGRAMAS	08.122.0002.2048.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0002.2052.0000 / MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2051.0000 / INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDEF 08.244.0010.2077.0000 / PISO BASICO FIXO CRAS 08.244.0010.2078.0000 / PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV 08.244.0010.2084.0000 / AÇÕES RELACIONADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO
FUNDEB PROGRAMAS	12.361.0006.2024.0000 / MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO (FUNDEB30%) 12.361.0006.2013.0000 / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **Parnaíba/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ilha Grande/PI, 10 de março de 2023.

Marina de Oliveira Brito
Marina de Oliveira Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI

Responsável legal da CONTRATANTE

IGOR GIULIANO SILVA BRASIL
ROCHA:01945334339

Assinado de forma digital por IGOR
GIULIANO SILVA BRASIL
ROCHA:01945334339
Dados: 2023.03.10 10:28:57 -03'00'

Igor Giuliano Silva Brasil Rocha

DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.517.569/0001-39

Responsável legal da CONTRATADA